

ção orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1500.8228; NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTE: 01500000001 / 02500000001; PI: 1030008228C.”
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 13 de Maio de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Protocolo: 1197353

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02659/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 17/05/2025 a 21/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MATHEUS SOUSA DA SILVA Matrícula: 80015451	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Escolta para audiência ou sessão de júri.
KHAUIS FERNANDO PIMENTA DE OLIVEIRA Matrícula: 5971156	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
MARCONDES DE SOUSA Matrícula: 5972835	POLICIAL PENAL	UCR REDENÇÃO	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR Matrícula: 54180701	MOTORISTA	UCR REDENÇÃO	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1197573

PORTARIA Nº: 02750/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TAILÂNDIA/PA; no período de 20/05/2025 a 20/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DANIEL PEREIRA BARBOSA Matrícula: 5868777	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
JORGE DOUGLAS ALFAIA GOMES Matrícula: 57220861	AGENTE PENITENCIÁRIO	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
CAUE SANTIAGO SALHEB OLIVEIRA DE LIMA Matrícula: 5970698	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA VALE Matrícula: 6039450	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1197582

PORTARIA Nº: 02821/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 21/05/2025 a 24/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA Matrícula: 5887534	DIRETOR	CIME	Demandas administrativas - Inspeções.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1197580

PORTARIA Nº: 02753/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TAILÂNDIA/PA; no período de 21/05/2025 a 21/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES Matrícula: 57210805	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
BRUNO PINHEIRO DE LUNA Matrícula: 5971175	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
BEATRIZ ALVES FERREIRA Matrícula: 5970459	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1197578

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 624/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de maio de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 447/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 1540/2024 de 21/11/2024, publicada no DOE nº 36.040, de 22/11/2024, PAD nº: 7913/2023-CGP/SEAP; 1676/2024 de 20/12/2024, publicada no DOE nº 36.078, de 23/12/2024, PAD nº: 8212/2024-CGP/SEAP; 0040/2025 de 13/01/2025, publicada no DOE nº 36.098, de 15/01/2025, PAD nº: 8250/2024-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1197236

PORTARIA Nº 637/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 13 de maio de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 472/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0136/2025 de 22/01/2025, publicada no DOE nº 36.109, de 23/01/2025, PAD nº: 8406/2024-CGP/SEAP; 0203/2025 de 24/01/2025, publicada no DOE nº 36.112, de 24/01/2025, PAD nº: 8539/2025-CGP/SEAP; 0141/2025 de 24/01/2025, publicada no DOE nº 36.111, de 24/01/2025, PAD nº: 8495/2025-CGP/SEAP; 0111/2025 de 16/01/2025, publicada no DOE nº 36.113, de 27/01/2025, PAD nº: 8484/2025-CGP/SEAP; 0180/2025 de 22/01/2025, publicada no DOE nº 36.115, de 28/01/2025, PAD nº: 8523/2025-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1197240

PORTARIA Nº 622/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de maio de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 445/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;